SEÇÃO IV

EDITAL 2018 - RETIFICADO

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RESIDÊNCIA JURÍDICA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista as deliberações do Colegiado, FAZ SABER aos interessados que **no período de 03 de setembro às 22 h do dia 14 de setembro de 2018** estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos aos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Residência Jurídica, para ingresso no segundo semestre de 2018.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	**Estrangeiros**	Graduação em DIREITO	OUTUBRO 2018	24 meses	R$ 250,00
10	**0**				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados.

1.2. O currículo do Curso de Pós - Graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, em Residência Jurídica, aprovado pela Resolução CEP/UFF nº 014/2018, pode ser obtido no endereço http://prj.sites.uff.br/

1.3. O curso de Residência Jurídica, abrange atividades práticas, de ensino, pesquisa e extensão, geridas pela UFF e não criará vínculo empregatício entre o aluno-residente e a Administração Pública Federal.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas pelo sistema no site: www.prj.sites.uff.br

Local: Universidade Federal Fluminense, departamento de direito, *campus* Aterrado, Volta Redonda.Tel: 024- 30768724 e 30768719 – secretaria da Pós.

2.2. Requerimento de Inscrição -1º Etapa

2.2.1- Na 1ª etapa o candidato preencherá o formulário REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (escolher o curso e preencher o formulário REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO) e fará a impressão e o recolhimento da GRU (via boleto bancário que será emitido pelo sistema de inscrição on-line).

2.2.2 - O candidato, ao preencher os dados cadastrais, deverá informar apenas um endereço eletrônico pessoal (e-mail), que será considerado como o canal de comunicação oficial com a comissão do concurso para os procedimentos das fases do processo seletivo.

2.2.3 É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do seu endereço eletrônico (e-mail), não sendo permitido e-mails de uso coletivo ou associado.

2.2.4 - Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato receberá um e-mail automático de confirmação e deverá realizar três ações:

1º) Imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), no formato padrão de boleto bancário, onde serão impressos os seus dados pessoais, constantes do Requerimento de Inscrição e os dados necessários para o pagamento;

2.2.5 - Realizar o pagamento da taxa de inscrição, impreterivelmente, até o dia 14/09/2018, que deverá ser recolhida somente em espécie, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em qualquer agência bancária, correspondentes bancários ou por meio de serviços disponíveis da internet, NÃO sendo permitido agendamento eletrônico ou depósito em conta.

2.2.6 - Não será acatado o pagamento de GRU gerado por outros meios que não o estabelecido neste edital.

2.2.7 - A importância acima recolhida não será devolvida em hipótese alguma.

2.2.8 - O candidato receberá um e-mail automático de confirmação e deverá acompanhar, através do ambiente on-line de inscrição, a confirmação do processamento do pagamento da taxa de inscrição, cujo prazo MÍNIMO previsto é de 4 (quatro) dias úteis após a data do pagamento.

2.2.9 - Após o prazo mínimo, se o candidato constatar que sua inscrição continua como NÃO PAGA, o mesmo deverá, imediatamente, encaminhar e-mail para ead.sti.vcx@id.uff.br, informando seus dados (CPF, nome completo e número de inscrição), anexando cópia do comprovante de pagamento, com o número de inscrição e de autenticação bancária no documento, para avaliação.

2.3 Envio dos documentos após Pagamento da GRU - 2º Etapa - até às 22:00h do dia 14/09/18.

2.3.1 - Na 2ª etapa, ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO, o candidato deverá anexar, digitalizados, **na extensão PDF**, os devidos documentos conforme previstos no subitem 2.4.

2.3.2 - O envio da documentação deverá ser feito no respectivo campo previsto, em arquivos obrigatoriamente na extensão PDF não podendo ser maior que 3Mb (3000Kb). Cada campo de envio de documentação somente aceitará um único arquivo.

2.3.3 - NÃO serão aceitos arquivos em extensões diferentes de PDF e o não cumprimento deste padrão implicará em eliminação. Todos os documentos devem ser diretamente digitalizados no scanner, não será aceito foto convertida para PDF. Cada campo de envio de documentação somente aceitará um único arquivo.

2.3.4 - O candidato deverá enviar obrigatoriamente cada documento através do seu campo específico, sob pena de eliminação.

2.3.5 - O envio de documentos previsto no item 2.4, deverá obrigatoriamente ser feito por meio dos respectivos links de envio dos arquivos, disponibilizados no ambiente de inscrição, não sendo aceita anexação diferente daquela que norteia o item acima, como troca ou decomposição dos documentos, estando eliminado o candidato que não cumprir este requisito.

2.3.6 - Até a data limite de 14/09/18 o candidato poderá atualizar/reenviar os documentos previstos no item 2.4, sendo tais atos de inteira responsabilidade do candidato no que se refere à integridade dos mesmos.

2.3.7 - A digitalização incompreensível dos documentos, a não anexação, anexação indevida dos documentos exigidos ou arquivos corrompidos, acarretará na eliminação do candidato sem direito a recurso.

2.3.8 - O não cumprimento, total ou parcial, de qualquer uma das duas etapas, previstas da INSCRIÇÃO, acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo, não cabendo qualquer recurso.

2.3.9 - A inscrição implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.3.10 - É responsabilidade do candidato, tomar as devidas providências no caso de não recebimento de qualquer comunicação, que esteja prevista no cronograma do processo seletivo. Portanto, não será acatado qualquer pedido de revisão pelo não recebimento de qualquer informação que esteja aqui comprometida.

2.4. Documentação

2.4.1. Inscrição *online*, além do preenchimento de dados pessoais, o candidato deverá inserir no sistema os seguintes documentos:

2.4.2. Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia (frente e verso) do diploma de pós graduação.

2.4.4. Fotocópia da cédula de Identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Foto 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de habilitação regular na Ordem dos Advogados do Brasil, contendo o número de registro como advogado NO ATO DA MATRÍCULA, sob pena de preclusão temporal e desclassificação.

2.4.7. Da Isenção de taxa de inscrição: Gozam do benefício da isenção da taxa de inscrição os servidores docentes e técnico-administrativos da UFF e conforme o Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008 ou o Candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do mesmo Decreto.

2.5. Do deferimento da isenção da taxa de inscrição: será publicado no sitio da Pós Graduação, disponível em http://prj.sites.uff.br/, a partir do dia 06/09/2018.

2.5.1. No caso de indeferimento da isenção da inscrição, o candidato poderá realizar sua inscrição na forma do item 2. deste Edital

3. INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO

3.1.1. Uma prova objetiva: com 40 questões abarcando todas as matérias dos grupos estabelecidos neste edital, sem qualquer consulta a livro e/ou legislação.

3.1.2. O candidato deverá optar e marcar na prova qual grande área está concorrendo, conforme distribuição abaixo:

ÁREA PÚBLICA:	**ÁREA CÍVEL:**	**ÁREA PENAL:**	**ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**:
CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO, AMBIENTAL, URBANÍSTICA	CÍVEL, PROCESSO CIVIL, CONSUMIDOR	DIREITO PENAL, PROCESSO PENAL E EXECUÇÃO PENAL	DIREITO DO TRABALHO, PROCESSO DO TRABALHO E DIREITO PREVIDENCIÁRIO
2 vagas	**3 vagas**	**3 vagas**	**2 vagas**

3.1.3. A prova objetiva é eliminatória e classificatória, sendo que apenas duas vezes o número de vagas de cada grande área dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente irão para a segunda fase do certame, que é a prova discursiva.

3.1.4 Será eliminado o candidato que inserir qualquer tipo de identificação no caderno de respostas.

3.1.5 A prova discursiva, com duração de 02 (duas) horas, será realizada em conjunto por todos os candidatos.

3.1.6 Critérios de desempate da prova objetiva:

3.1.6.1. Maior nota no grupo de direito público;

3.1.6.2. Maior idade;

3.1.6.3.Mais tempo de formado;

3.1.6.4. Maior titulação.

3.1.7. Data e hora da Prova Objetiva: Dia 26 de setembro de 2018, de 10:00 h às 12:00h.

3.1.8. Resultado da Prova Objetiva: Ao término dessa etapa, no dia 26/09 às 18h, a Comissão Examinadora apresentará gabarito acompanhado de quadro, no qual se discriminarão as notas atribuídas a cada candidato.

3.1.9. Considera-se aprovado na Prova objetiva o candidato que obtiver média igual ou superior a 7 (sete), não podendo zerar em nenhum grupo das disciplinas.

3.1.10 Recurso da Prova Objetiva

3.1.10.1 O Candidato terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis, contados a partir da hora de divulgação do gabarito, para interpor recurso, devidamente fundamentado, apontando a questão que pretende seja reavaliada pela banca examinadora.

3.1.10.2 O candidato que pretender apresentar recurso deverá buscar formulário próprio na secretaria da Pós em Residência Jurídica de Volta Redonda – PRJ e protocolar no mesmo local.

3.1.10.3 Os recursos que não forem fundamentados ou intempestivos serão indeferidos.

3.1.10.4 Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão Examinadora do certame.

3.1.10.5 Do resultado do recurso da Prova Objetiva: Dia 28/09 às 12h.

3.2. Uma prova discursiva: A ser realizada dia 28/09, de 14h às 17h, com 3 questões discursivas, sem qualquer consulta a livro e/ou legislação, cabendo ao candidato responder às questões da grande área escolhida.

3.2.1 Permitida somente caneta de cor preta ou azul, transparente.

3.2.2 Proibido uso de qualquer corretivo, como *liquid paper* ou similares.

3.2.3 Resultado da Prova Discursiva: Dia 01/10/2018 às 18h.

3.2.3.1 Recurso da Prova Discursiva

3.2.3.2 O Candidato terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis, contados a partir da hora de divulgação do resultado, para interpor recurso, devidamente fundamentado, apontando a questão que pretende seja reavaliada pela banca examinadora.

3.2.3.3 O candidato que pretender apresentar recurso deverá buscar formulário próprio na secretaria da Pós em Residência Jurídica de Volta Redonda – PRJ e protocolar no mesmo local.

3. 2.3.4 Os recursos que não forem fundamentados ou intempestivos serão indeferidos.

3. 2.3.5 Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão Examinadora do certame.

3. 2.3.6 Do resultado do recurso da Prova Discursiva: Dia 03/10/2018 às 18h.

3.2.3 Os aprovados nesta segunda etapa passarão para a entrevista (etapa final).

3.3. Entrevista: Dia 04/10/2018 com início às 10h, com perguntas objetivas, buscar-se-á conhecer a vocação, aptidões e disponibilidade para exercer a advocacia pública junto ao Núcleo de Prática Jurídica, da Universidade Federal Fluminense, *campus* Aterrado, Volta Redonda, considerando os critérios de conveniência da coordenação da Pós. As mesmas perguntas serão feitas para todos os candidatos, com igual tempo.

3.4. Cronograma: Ver anexo II

3.7. Divulgação do resultado do processo seletivo: dia 05 de outubro de 2018 às 18h, por meio do site http://prj.sites.uff.br/

3.8. Dos aprovados e dos classificados: dos até 20 candidatos que farão a prova discursiva e as entrevistas, serão classificados apenas os primeiros candidatos que obtiverem maior grau na soma de todas as etapas, em cada grande área de suas escolhas, ficando os demais aprovados em lista de espera com validade de 6 meses, a partir da data da publicação do resultado deste certame.

3.9. Matrícula: serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas, a ser realizada nos dias 8, 9, e 10 de outubro de 2018, de 10h às 17h, na Secretaria da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Residência Jurídica, da UFF/VR, localizada no bloco A, térreo, espaço do NPJ, na Av. Des. Ellis Hermydio Figueira, 783, Aterrado, Volta Redonda, RJ. Em caso de empate na classificação, pela ordem, deverão ser obedecidos os critérios previstos no item 3.1.6 deste edital.

4. INÍCIO DO CURSO:

Aula Magna inaugural dia 18/10, início às 9 horas, com a presença obrigatória de todos os residentes aprovados.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

5.2. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

5.2.1. Àqueles que se enquadram no perfil étnico-racial e, que tenham sido aprovados no processo de seleção, também serão reservadas dez por cento das vagas, os quais deverão preencher o formulário de auto-declaração constante no anexo III do edital.

5.3. Eventuais bolsas remuneradas serão distribuídas conforme critérios objetivos que comprovem a hipossuficiência econômica do candidato, sendo uma para cada grande área.

5.3.1. Os critérios para a concessão de possível bolsa remunerada seguirão aqueles adotados pelo PROUNI, do governo federal, que são: demonstração com declaração de próprio punho de carência socioeconômica e, bem assim, demonstrar que a Renda Familiar Mensal *per capita* é de no máximo 1,5 salário mínimo, por meio de comprovantes salariais ou outro documento idôneo. Ressalte-se que se comprovada qualquer ilegalidade na declaração, o declarante poderá responder no âmbito administrativo e penal.

5.3.1.1. As bolsas serão divididas pelas grandes áreas (Penal, Cível, Trabalhista e Pública), caso ocorra empate dentro destas grandes áreas para candidatos que possam contemplar a bolsa remunerada, o critério para desempate será: primeiro por maior nota na prova discursiva, da área que escolheu; segundo por maior nota na prova objetiva; terceiro por maior tempo de inscrição da OAB; quarto por maior idade.

Volta Redonda, dia 24 de agosto de 2018.

ANA ALICE DE CARLI
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Residência Jurídica
# # # # # #

CARLOS EDUARDO MARTINS
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Residência Jurídica
# # # # # #

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

Grupo 1
DIREITO PÚBLICO (Direito Constitucional. Direito Administrativo. Direito Ambiental. Direito Urbanístico

DIREITO CONSTITUCIONAL

Direitos Fundamentais. Evolução histórica dos direitos fundamentais. Dimensões (geração) dos direitos fundamentais. Teorias sobre regras e princípios. Direitos da nacionalidade, aquisição, perda, reaquisição. Lei nº Instituições democráticas e funções essenciais à justiça.

Aspectos gerais e históricos do controle de constitucionalidade. Procedimento do controle difuso. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade por omissão. Ação de Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Ação Direta Interventiva. Ação Popular. Ação Civil Pública. Mandado de Segurança Individual e Coletivo. Mandado de Injunção Individual e Coletivo. *Habeas Data*. *Habeas Corpus*. Reclamação Constitucional. Leis nº 4.717/65; 7.347/85; 9.868/99; 9.882/99; 9.507/97; 12.562/2011; 13.188/2015; 13.300/2016; 13.445/2017.

DIREITO AMBIENTAL

O meio ambiente na Constituição Federal de 1988. Princípios do Direito Ambiental. Competências constitucionais sobre meio ambiente. Licenciamento Ambiental. Órgãos fiscalizadores. Agência Nacional de Águas. Leis nº 6.938/81; 9.433/97; 9.795/99; 11.445/2007; 12.187/2009; 12.305/2010.

DIREITO ADMINISTRATIVO/URBANÍSTICO

Direito administrativo. Noções gerais e tendências contemporâneas. Conceitos. Princípios e poderes. Poder vinculado. Poder discricionário. Poder de polícia. Espécies de poder de polícia. Administração pública direta e indireta. Atos administrativos. Noções gerais, elementos, características. Desfazimento. Prescrição. Contratos da administração e contratos administrativo. Noções gerais. Conceito. Elementos, características, formalização, alteração, execução e inexecução. Revisão, reajuste e prorrogação. Sanções. Responsabilidade civil do Estado e das pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços públicos. Licitações. Conceitos. Modalidades. Julgamento. Recurso. Adjudicação e homologação. Serviços públicos. Noções gerais. Princípios. Competência da União, dos Estados, Municípios, DF e territórios. Formas de execução. Delegação. Concessão. Permissão. Autorização. Parcerias Público-Privadas. Remuneração. Desestatização. Privatização. Terceirização. Agentes e órgãos reguladores. Atividade de regulação e suas formas. Bens públicos. Noções gerais. Espécies. Afetação e desafetação. Regime dos bens públicos móveis e imóveis. Gestão patrimonial. Venda, permuta, doação, aforamento, locação, concessão de direito real de uso, concessão de uso, cessão, permissão e autorização de uso, incorporação ao capital de sociedade, dação em pagamento, usucapião, investidura e concurso voluntário. Regime de bens das empresas estatais. Desapropriação. Noções gerais. Espécies. Fundamentos. Objeto. Beneficiários. Desapropriação indireta, parcial e por zona. Direito de extensão. Procedimento administrativo. Efeitos. Indenização e seu pagamento. Retrocesso. Intervenção do Estado na propriedade. Noções gerais. Ocupação temporária. Requisição. Limitação administrativa. Servidão administrativa. Tombamento. Multa, interdição, destruição de coisas e confisco, parcelamento e edificação compulsórios. Controle da atividade administrativa. Noções gerais. Processo administrativo (não jurisdicional). Princípios constitucionais. Direito de obter informações e certidões. Requisições de processos. Direito de petição Controle parlamentar. Controle jurisdicional e autocontrole. Contencioso administrativo (Justiça Administrativa). Conceitos. Meios específicos do controle jurisdicional. Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001). Instrumentos jurídicos para efetivação de políticas urbanas. Plano de gestão democrática da cidade. Princípios básicos e limites da atuação pública. Parcelamento urbano (Lei nº 6.766/79 e reformas posteriores).

Grupo 2
DIREITO DO TRABALHO. DIREITO PREVIDENCIÁRIO

DIREITO DO TRABALHO

Petição inicial: requisitos, emenda, aditamento, desistência e indeferimento. Resposta do reclamado. Gratuidade de Justiça e Assistência Jurídica gratuita. Sistema recursal trabalhista. Princípios, procedimento e efeitos dos recursos. Recurso ordinário, agravo de petição, agravo de instrumento, embargos de declaração e Recurso adesivo. Pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos. Juízos de admissibilidade e de mérito do recurso. Recurso de revista. Pressupostos de admissibilidade. Recurso nos dissídios coletivos. Execução Trabalhista. Execução provisória e execução definitiva. Execução contra a massa falida e a empresa em recuperação judicial. Liquidação da Sentença. Embargos à Execução. Inquérito para apuração de falta grave. Cabimento e prazo. Julgamento do inquérito. Natureza e efeitos da sentença. Ações civis admissíveis no processo trabalhista: ação de consignação em pagamento, ação de prestação de contas, mandado de segurança e ação monitória. Ação anulatória. Dissídio Coletivo. Conceito. Classificação. Competência. Instauração: prazo, legitimação e procedimento. Sentença normativa. Efeitos e vigência. Extensão das decisões e revisão. Ação de Cumprimento. Ação rescisória no processo do trabalho. Cabimento. Competência. Fundamentos de admissibilidade. Juízo rescindente e juízo rescisório. Prazo para propositura. Início da contagem do prazo. Procedimento e recurso. Tutelas de urgência, evidência, antecedente e cautelar no Direito Processual do Trabalho. Particularidades dos procedimentos ordinário, sumário e sumaríssimo.

Observação: todos os temas serão cobrados de acordo com a Lei 13.467/17 (reforma da CLT) e suas repercussões jurídicas.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Proteção social: conceito, origem, relação jurídica, autonomia, fontes e princípios. Regime Previdenciário Próprio dos Servidores Públicos (arts. 37 a 40 da CRFB; arts. 183 a 230, da Lei nº 8.112/1990). Regime Geral de Previdência Social (arts. 194, 195 e 201 da CRFB; Lei nº 8.212 [Plano de Custeio da Seguridade Social — PCSS] e Lei nº 8.213 [Plano de Benefícios da Previdência Social — PBPS], ambas de 24/07/1991 e regulamentadas pelo Decreto nº 3.048, de 6/05/1999 [Regulamento da Previdência Social — RPS] e suas atualizações). Previdência Privada Complementar (art. 40, §§14, 15 e 16 e art. 202, ambos da CRFB; Leis Complementares 108 e 109, ambas de 2001; Lei 12.618/2012).

Grupo 3
DIREITO PENAL/DIREITO PROCESSUAL PENAL

DIREITO PENAL

Conceito e características do Direito Penal. Fontes do Direito Penal. Aplicação da lei penal. Lei penal no tempo. Lei excepcional ou temporária. Tempo do crime. Lugar do crime. Interpretação e integração da lei penal. Concurso aparente de normas. Analogia. Princípios constitucionais penais. 3. Tipicidade. Tipicidade formal e tipicidade material. Elementares. Consumação e tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Teoria do erro jurídico penal. Ilicitude. Causas excludentes da ilicitude. Culpabilidade. Causas excludentes da culpabilidade. Arrependimento posterior. Condições objetivas de punibilidade e escusas absolutórias. Concurso de pessoas. Concurso de crimes. Penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de multa. Cominação e aplicação da pena. Efeitos da condenação. Suspensão condicional da pena ("sursis"). Medidas de segurança. Regimes de cumprimento de pena. Extinção da punibilidade. Prescrição penal. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a Administração Pública. Crimes tipificados no Código Brasileiro de Trânsito (Lei n.º 9.503/97). Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90). Crimes tipificados na Lei nº 11.340/06. Crimes tipificados no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90). Crimes tipificados na Lei nº 11.343/06. Crimes tipificados no Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/03).

DIREITO PROCESSUAL PENAL/EXECUÇÃO PENAL

Sistemas processuais penais. Princípios processuais penais. Princípios constitucionais. Aplicação e interpretação da lei processual. Inquérito policial e outros procedimentos preparatórios da ação penal. 3. Arquivamento e desarquivamento de inquérito policial e peças de informação. Condições da ação. Pressupostos processuais. Ação penal pública. Ação penal privada. Ação penal privada subsidiária da pública. Competência. Jurisdição. Prova. Sujeitos do processo. Atos processuais. Citação, notificação e intimação. Prisão processual, liberdade e medidas cautelares diversas. Teoria geral do procedimento. Procedimento ordinário, sumário e sumaríssimo. Procedimentos especiais do CPP. Procedimento especial de leis extravagantes. Emendatio libelli. Mutatio libelli. Sentença penal. Recursos em matéria criminal e na execução penal Ações autônomas de impugnação. Revisão criminal. Mandado de segurança penal. Habeas corpus. Progressão e regressão de regime. Livramento condicional. Remição e detração de pena.

Grupo 4
DIREITO CIVIL. PROCESSO CIVIL. DIREITO DO CONSUMIDOR

DIREITO CIVIL

Direito civil. Noções gerais. Ato jurídico. Sujeitos da relação jurídica. Pessoas naturais. Pessoas jurídicas. Personalidade jurídica (pública e privada). Capacidade. Representação. Prescrição e decadência. Negócio jurídico. Teoria do negócio jurídico. Classificação. Defeitos do negócio jurídico. Contratos. Teoria geral. Pressupostos e requisitos. Função Social. Contratos em espécie. Direitos reais. Relação entre pessoas e coisas. Posse. Aquisição, conservação, transmissão e perda da posse. Efeitos da posse. Propriedade. Natureza jurídica. Aquisição da propriedade em geral. Aquisição da propriedade imóvel. Usucapião e suas modalidades. Tutela da propriedade. Juízo possessório e juízo petitório.

PROCESSO CIVIL

Normas Fundamentais e da aplicação das normas processuais. Função Jurisdicional. Jurisdição e Ação. Limites da Jurisdição Nacional e da Cooperação Internacional. Competência Interna. Sujeitos do Processo. Partes e procuradores. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública. Competência. Competência em razão do valor e da matéria, funcional e territorial, modificações de competência e declaração de incompetência. O juiz e os auxiliares da Justiça. Atos processuais. Forma dos atos, prazos, comunicação dos atos, nulidades. Formação, suspensão e extinção do processo. Distribuição, registro e valor da causa. Tutela Provisória: Tutela de Urgência e Tutela de Evidência. Processo e procedimento. Processo de Conhecimento. Procedimento comum. Cumprimento de Sentença. Procedimentos Especiais. Processo de Execução. Embargos à Execução. Suspensão e Extinção da Execução. Processos nos Tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais. Processos de competência originária dos Tribunais. Recursos Cíveis.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Evolução histórica dos direitos do consumidor. Direito Fundamental do Consumidor brasileiro e os Contratos eletrônicos. Cabimento da responsabilidade penal no universo do consumidor. A dignidade da pessoa humana e a cobrança indevida conforme o Código de Defesa do Consumidor. Teoria do dano moral nas relações consumeristas. Responsabilidade do Poder Público em razão de lesão a direito do consumidor provocada por concessionária de serviço público. Ação Civil Pública com base no Código de Defesa do Consumidor. Responsabilidade pelo fato do produto ou serviço e a responsabilidade por vício do produto ou serviço.

ANEXO II
CRONOGRAMA

Inscrição do Sistema	03/9 a 14/9 às 22h
Pedido de Isenção	03/9 a 6/9 às 22h
Resultado Solicitação de Isenção	8/09
Divulgação da Homologação das Inscrições	21/9
Prova Objetiva	26/9 às 10h
Resultado Prova Objetiva	26/09 às 18h
Resultado do Recurso Prova Objetiva	28/09 às 12h
Prova Discursiva	28/9 às 14h às 17h
Resultado Prova Discursiva	01/10 às 18h Até às 18h
Recurso da Prova Discursiva	02/10/2018
Resultado do Recurso Prova Discursiva	3/10 às 18h
Entrevista	4/10 às 10h
Resultado Final	5/10 às 18h
Período de Matricula dos Residentes	08 a 10/10/2018 10h às 17h
Aula Magna (aula inaugural) **	18/10/2018 10 às 12h

** Com a presença da Professora Renata Braga que falará sobre mediação e conciliação.

- Apresentação dos residentes;
- Apresentação dos docentes e dinâmicas a serem trabalhadas por eles;
- Apresentação da atuação dos residentes junto ao NPJ – horário, plantões, obrigações.

ANEXO III

MODELO DE AUTO-DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE AFRO-DESCENDENTE

Eu, _____ portador da identidade nº_____, do CPF nº_____, declaro minha identidade Afrodescendente, com o fim específico de atender aos critérios estipulados neste edital, da Universidade Federal Fluminense. Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada/o, ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Federal Fluminense, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo.

Local/data: _____

_____

Nome e assinatura da (o) candidato (a)